

Proc. Administrativo 1.032/2024

De: Helena P. - SEMVIS
Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade
Data: 09/02/2024 às 13:46:51

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAP-LICIT, SEMFIP, SEMAPA-DTMA, SEMAPA, SEMVIS, SEMFIP -CONT

Apostilamento P: 6375/2023

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Nº Processo Licitatório*:

6375/2023

ARP ou Contrato*:

6/2024

Objeto do contrato/ata*:

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE MOTOBOMBAS PORTÁTEIS A GASOLINA PARA O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL

Nome/Razão social do contratado*:

PRO-AGRICOLA IPORÃ LTDA EPP

CPF/CNPJ*:

75.858.704/0001-07

Justificativa do Apostilamento*:

Justificativa: Alterar a dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foi apontada a despesa 13695 do órgão 1202. Porém, alterou a Secretaria responsável e passará a ser a despesa 13812 do órgão 1803.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
-------	---------	-----------	-----------	------------------

1202	13695	449052390000	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	FUNDEMA

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
1803	13812	449052390000	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	FUNDEMA

—
Helena



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 808C-2517-BF12-6FA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA BISPO SANTIAGO PIVA (CPF 055.XXX.XXX-13) em 09/02/2024 14:11:33 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THIAGO MUNHOZ D'ALÉCIO (CPF 009.XXX.XXX-12) em 09/02/2024 14:19:53 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/808C-2517-BF12-6FA8>

Proc. Administrativo 1- 1.032/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 09/02/2024 às 13:52:39

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAPA-DTMA, SEMAPA, SEMVIS, SEMFIP -CONT

Apostilamento P: 6375/2023

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C63-2E6B-2BF9-2B07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 09/02/2024 13:52:48 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 09/02/2024 15:27:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3C63-2E6B-2BF9-2B07>

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 09/02/2024 às 16:58:34

Prezados, segue termo de apostilamento ao contrato nº 6/2024, assinado pela autoridade superior.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_AO_CONTRATO_N_6_2024_ASSINADO.pdf



1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 6/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6375/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 6/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE MOTOBOMBAS PORTÁTEIS A GASOLINA PARA O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

PRO-AGRICOLA IPORÃ LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 75.858.704/0001-07, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2787, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, CEP nº 87560-000.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foi apontada a despesa 13695 do órgão 1202. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13812 do órgão 1803. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 09 de fevereiro de 2024.

**FABIO DE
OLIVEIRA**

**DALECIO:6007
6020959**

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.02.09
16:31:06 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 09/02/2024 às 17:34:36

Segue publicação do presente termo de apostilamento.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

JORNAL_AP_CONTRATO_N_6.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO SEMANAL 1.931- ANO: XIX

Página 4 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

MARIA APARECIDA DAPUNICENA 83713573972, inscrita no CNPJ sob o nº 44.253.666/0001-27, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 324, centro, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foi apontada a despesa 5872 do órgão 1001. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 5823 do órgão 0602, da fonte de recurso 494. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições a inexigibilidade não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 09 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6008/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE

Contratação de empresa para executar serviços de pintura, conforme credenciamento do chamamento 01/2023.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

VALDINEI BASICHETTI TINTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.259.627/0001-24, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 934, centro, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foi apontada a despesa 5872 do órgão 1001. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 5823 do órgão 0602, da fonte de recurso 494. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições a inexigibilidade não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 09 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 48/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6191/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 48/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE

Contratação de empresa para executar serviços de pintura, conforme credenciamento do chamamento 01/2023.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

50.549.372 LUANA FERNANDES CONCEIÇÃO inscrita no CNPJ nº 50.549.372/0001-40, situada na estrada Amazonas, Comunidade Palmeirinha, no município de Ubatuba, estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foi apontada a despesa 5872 do órgão 1001. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 5823 do órgão 0602, da fonte de recurso 494. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições a inexigibilidade não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 09 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 6/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6375/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 6/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE MOTOBOMBAS PORTÁTEIS A GASOLINA PARA O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

PRO-AGRICOLA IPORÃ LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 75.858.704/0001-07, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2787, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, CEP nº 87560-000.

4. OBJETO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 1.032/2024 | Anexo: JORNAL_AP_CONTRATO_N_6.pdf (1/2)

9/1/2024



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO SEMANAL 1.931- ANO: XIX

Página 5 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foi apontada a despesa 13695 do órgão 1202. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13812 do órgão 1803. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 09 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

REQUERIMENTO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubatuba CNPJ 76.950.096/0001-10 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para lavador de veículos pesados a ser implantado na Avenida João Medeiros s/n Ubatuba/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubatuba CNPJ 76.950.096/0001-10 torna público que recebeu do IAT (Instituto Água e Terra), a Licença de Instalação nº 313145 para lavador de veículos pesados a ser implantado na Avenida João Medeiros s/n, Ubatuba/PR.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 7, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Férias Regulamentares a Servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a Servidora Kelly Alessandra Gerez que exerce o cargo de Chefe da Seccional do Controle Interno desta Câmara, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023, para gozá-las a partir do dia 19/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Legislativo Vereador Antônio Correia Fraga, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Rogério Gomes da Silva

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 8, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Diárias a Servidores.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto na Resolução nº 1 de 28 de janeiro de 2022.

Considerando os requerimentos de concessão de diárias protocolados sob os nº 4 e 5 de 31 de janeiro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder diárias sendo:

I – 3 (três) e ½ (meia) diárias no valor total de R\$ 1.575,00 (Um mil, quinhentos e setenta e cinco reais) ao servidor João Marcos de Oliveira Barbosa de Lima, para custear despesas de viagem a Curitiba-PR., nos dias 19/02/2024 a 23/02/2024, para participação no curso preparatório para a nova PCA. Realização: Unyflex.

II – 3 (três) e ½ (meia) diárias no valor total de R\$ 1.575,00 (Um mil, quinhentos e setenta e cinco reais) ao servidor Juventino Correia Neto, para custear despesas de viagem a Curitiba-PR., nos dias 19/02/2024 a 23/02/2024, para participação no curso fase interna da nova licitação orientação pontual. Realização: Unyflex.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal Vereador Antônio Correia Fraga, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Rogério Gomes da Silva

Presidente da Câmara

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024.

OBJETO: PAGAMENTO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA OS SERVIDORES, JUVENTINO CORREIA NETO PARA O CURSO: “FASE INTERNA DA NOVA LICITAÇÃO”, E A OUTRA PARA JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA BARBOSA DE LIMA, PARA O CURSO “PREPARATÓRIO PARA A PCA MUNICIPAL”.

CONTRATADA: UNIFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 50.451.387/0001-70.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias .

FISCAL DE CONTRATO: Conforme Portaria nº 003/2024

Valor Total: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Data de Assinatura: 08/02/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024.

OBJETO: PAGAMENTO DE TRÊS INSCRIÇÕES PARA O “SEMINÁRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL: PERMISSÕES, PROIBIÇÕES E AS ATIVIDADES PARLAMENTARES EM 2024”.

CONTRATADA: UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, CNPJ nº 81.398.232/0001-41.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias .

FISCAL DE CONTRATO: Conforme Portaria nº 003/2024

Valor Total: R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).

Data de Assinatura: 09/02/2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 2- 1.032/2024

Proc. Administrativo 2- 1.032/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 09/02/2024 às 17:35:58

Encaminho para o setor de compras, para inclusão de despesa no referido processo.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação